CLIQUE 4

CASO HAJA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Apresentar os documentos:

ALTERAÇÃO DE NOME, ESTADO CIVIL, RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR	• Cópia **autenticada** dos documentos
ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS	• **Declaração original** do banco em papel timbrado, datado e assinado pelo gerente, com **no máximo 6 meses de validade**. • Na declaração deverá estar escrito que o aposentado/pensionista tem conta corrente de **natureza individual**.
ALTERAÇÃO DE TELEFONE/ENDEREÇO/E-MAIL	• Não precisa apresentar comprovantes